



RESOLUÇÃO Nº 48/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a indicação de Conselheiros de Direitos para composição da Comissão Eleitoral do CMDCA, como segue:

Nome	Instituição
Simone Ferreira de Sousa	Não Governamental- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Não Governamental- Coletivo Inclusão
Fabiana Palinger Andreczevecz	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Vanessa Romero Frois	Governamental- Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – A designação em tela não enseja em remuneração para os indicados.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 20/09/2024 13:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná